CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. **ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO,** Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja efetuado estudo acerca da **reposição e revisão das perdas inflacionárias nos vencimentos dos funcionários públicos do Município de Porto Feliz**, atendendo os critérios técnicos e dispositivos legais pertinentes, estabelecendo uma valorização justa do funcionalismo.

Se entender necessário, que o referido reajuste seja aplicado a partir do termino da vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador